



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

NOTA OFICIAL

Em razão da nomeação do Deputado Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto para exercer o cargo de Secretário Municipal Chefe da Casa Civil do Município de Manaus, pelo Prefeito Municipal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, seu pai, o **Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**, por seu Procurador-Geral, manifesta-se nos seguintes termos:

- Em 29/05/2017, o MPC/AM emitiu a Recomendação n.º 059/2017-PGC-CASA, em que recomendou ao Chefe do Poder Executivo de Manaus: *Observância da Súmula Vinculante nº 13 do STF, adotando-se uma interpretação extensiva ao referido enunciado, a fim de evitar, nos quadros da Administração Pública Municipal, nomeação para cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada de cônjuge, inclusive cargos de natureza política, companheiro ou parente da autoridade nomeante ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.* Portanto, já houve um alerta deste Ministério Público de Contas sobre o tema.

- Ao contrário do que se afirma, a nomeação de parentes para cargos políticos ainda não está pacificada, conforme demonstram as recentes decisões liminares concedidas pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio nas Reclamações 26.424 e 26.303, que suspenderam nomeações de filhos de Prefeitos para cargos de Secretários Municipais. Inclusive, a Reclamação 26.303 será submetida ao Tribunal Pleno, diante



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

da divergência de entendimento dos Ministros, para que, então, seja pacificada a questão.

- Todavia, independentemente do resultado do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal em tal processo ou outros, o Ministério Público de Contas reitera a RECOMENDAÇÃO de que todas as nomeações, incluindo os cargos políticos, sejam realizadas com observância da Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal e do princípio da moralidade.

Manaus, 04 de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Carlos Alberto Souza de Almeida.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador Geral de Contas